



Supremo Tribunal Federal

URGENTE

CARTA ROGATÓRIA Nº 8/2025

DÉCIMO SÉTIMO AG.REG. NA PETIÇÃO 12.100 DISTRITO FEDERAL

RELATOR	: MIN. ALEXANDRE DE MORAES
AGTE.(S)	: PAULO RENATO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO FILHO
PROC.(A/S)(ES)	: DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL
AGDO.(A/S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

O Ministro ALEXANDRE DE MORAES, do Supremo Tribunal Federal, órgão de cúpula do Poder Judiciário do Brasil, **FAZ SABER aos Estados Unidos da América** que tramitam nesta Corte os autos do processo em epígrafe.

Nos termos da decisão proferida em 22 de outubro de 2025, roga à autoridade judiciária competente que seja ordenado o cumprimento da seguinte diligência:

notificação pessoal do investigado PAULO RENATO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO FILHO, brasileiro, nascido em 29.12.1983, filho de Elaine Maria Ferro Rebello e Paulo Renato de Oliveira Figueiredo, inscrito no CPF n. 103.686.187-22, para que ofereça resposta prévia à denúncia, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 4º da Lei 8.038/1990.

Cumprida a diligência rogada, deverá esta carta rogatória ser devolvida ao Supremo Tribunal Federal, Brasil, ficando garantida a reciprocidade.

Acompanham esta carta rogatória cópias da denúncia (ID 36eac8da), do termo de acordo de colaboração formalizado nos autos da PET 11767 e da respectiva decisão homologatória, do despacho proferido em 19 de fevereiro de 2025 (ID 3cd46868) e da decisão exarada em 22 de outubro de 2025 (ID 2d83e85b).

A íntegra dos autos da PET 11767 poderá ser consultada no sítio eletrônico desta Suprema Corte.

Secretaria Judiciária do Supremo Tribunal Federal, em 24 de outubro de 2025.

Ministro ALEXANDRE DE MORAES

Relator

Documento assinado digitalmente